



Valide aqui
este documento

CNM: 163402.2.0010599-22

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

MATRÍCULA Nº10599

LIVRO Nº 2

Ficha: 1

10599 - 28/05/2025 - Protocolo: 26220 - 14/05/2025

IMÓVEL URBANO: APARTAMENTO Nº03 - 1º PAVIMENTO/BLOCO 07, sublote 099, com área real de 48,4407m²; área privativa principal de 45,8300m²; área privativa total de 45,8300m²; área de uso comum coberta de 2,6107m²; área de uso comum descoberta de 71,4681m²; área real total coberta de 48,4407m², do Residencial Divinópolis, situado na Rua Marajuaras, nº1.051, no bairro Fazenda Gafanhoto, nesta cidade, e sua respectiva fração ideal de 0,0049992, sobre o lote de terreno nº650, da quadra 222, zona 43, com a área de 19.415,19m², com as seguintes confrontações: pela frente com a Rua Marajuaras; pelo lado esquerdo com a quadra 310, Rua Xavantes, quadra 311 do bairro Ipanema; pelo lado direito com a gleba 500; pelos fundos com a gleba 700.

PROPRIETÁRIO: PAULO HENRIQUE CAETANO, brasileiro, nascido em 21/05/1993, moldador, CNH nº05737198573 DETRAN/MG em 11/04/2017 e CPF nº111.435.226-80, solteiro, residente e domiciliado na Rua Doraci Nogueira Penido, nº320, bairro Primavera, nesta cidade, filho de Conceição Ferreira e Hamilton Caetano.

Tit.Ant.: Compra de 29/11/2017.

Reg.Ant.: 129.656, Lº02, do Cartório do 1º Registro de Imóveis desta comarca.

Abertura feita, nos termos do artigo 1.176 do Provimento 93/2020/CGJ/MG, tendo sido arquivada a imagem digitalizada do instrumento ora matriculado. Solicitação ONR nºAC006952571. LMP. ATO: 4401, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 61,67. TFJ: R\$ 20,85. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 4,64. TOTAL: R\$ 87,16. ATO: 8101, QUANTIDADE: 6. EMOLUMENTOS: R\$ 54,48. TFJ: R\$ 18,36. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 4,08. TOTAL: R\$ 76,92. Nº SELO: IWL69802, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6738653762686319. A Oficial: *pf*

AV-1-10599 - 28/05/2025 - Protocolo: 26220 - 14/05/2025

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica transportada para esta matrícula a Av.1, da matrícula 129.656, Lvº02 do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a Instituição de Condomínio Edilício "Residencial Divinópolis", nos seguintes termos: Ficando esclarecido: O Apartamento nº03, 1º pavimento - bloco 07, possui uma vaga de garagem nº147 descoberta. Aditam-se a esta averbação, as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora averbado, as quais completam e integram esta averbação. LMP. Dou fê. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IWL69802, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6738653762686319. A Oficial: *pf*

AV-2-10599 - 28/05/2025 - Protocolo: 26220 - 14/05/2025

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica transportada para esta matrícula a Av.2, da matrícula 129.656, Lvº02 do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a Convenção de Condomínio, registrada sob o nº13.422, Lº 3-Aux, "BM", em data de 14/06/2016, do cartório acima mencionado. DIREITOS e DEVERES são os constantes da convenção ora averbada. LMP. Dou fê. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IWL69802, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6738653762686319. A Oficial: *pf*

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SL4HJ-UJ9DP-7KUH6-N8DQT>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SL4HJ-UJ9DP-7KUH6-N8DQT>

CNM: 163402.2.0010599-22

AV-3-10599 - 28/05/2025 - Protocolo: 26220 - 14/05/2025

CND/INSS - Fica transportada para esta matrícula a Av.4, da matrícula 129.656, Lvº02 do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a CND nº001932017-88888567, CEI 51.231.34567/75, da construção do imóvel constante da presente matrícula. LMP. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IWL69802, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6738653762686319. A Oficial: *[assinatura]*

AV-4-10599 - 28/05/2025 - Protocolo: 26220 - 14/05/2025

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica transportada para esta matrícula o R.6, da matrícula 129.656, Lº02, do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, contrato nº8.7877.0243204-4, datado de 29/11/2017, valor do financiamento R\$70.800,00, figurando como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04; **DEVEDORES: PAULO HENRIQUE CAETANO**, já qualificados. LMP. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IWL69802, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6738653762686319. A Oficial: *[assinatura]*

AV-5-10599 - 23/12/2025 - Protocolo: 32180 - 19/11/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Averbação nos termos do requerimento datado de 19/11/2025 e conforme art. 26, da Lei 9.514/97, referente a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, a fim que a propriedade do imóvel constante da presente matrícula fica **CONSOLIDADA** a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário celebrado entre as partes, sob nº 8.7877.0243204-4, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante: **PAULO HENRIQUE CAETANO**, CPF nº 111.435.226-80, após devidamente intimado. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$105.851,74, e recolhido o ITBI sobre o valor supra. Averbação feita nos termos do art. 1.176 do provimento 93/2020/CGJ/MG, tendo sido arquivada a imagem digitalizada do instrumento. Socitação ONR 601151. TFS. Dou fé. ATO: 4185, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 1.128,67. TFJ: R\$ 563,92. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 84,95. TOTAL: R\$ 1.777,54. ATO: 8101, QUANTIDADE: 7. EMOLUMENTOS: R\$ 63,56. TFJ: R\$ 21,42. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 4,76. TOTAL: R\$ 89,74. Nº SELO: JOX62297, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8502688356843322. A Oficial: *[assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Certifico ainda, que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de



Valide aqui
este documento

Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04. .Pedido nº24307. 23 de dezembro de 2025.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG

SELO ELETRÔNICO: JOX62297

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8502688356843322

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Ana Lucia Aragao da Silva - Oficiala Interina



Emol.: R\$ 26,97 - TFJ: R\$ 10,25 -
Valor final: R\$ 39,25 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SL4HJ-UJ9DP-7KUH6-N8DQT>